



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 653

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 653

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.427/2022, DE 27/01/2022.

Fixa o teto das Obrigações de Pequeno Valor para o exercício de 2022, nos termos da Lei Municipal 1.387/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

Considerando o disposto no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 1.387/2013, que determinou o reajuste anual, sempre no mês de janeiro, do teto das Obrigações de Pequeno Valor, de acordo com a variação do IPCA;

Considerando que a variação do IPCA no ano de 2021 foi de 10,06%, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

Considerando que o teto das Obrigações de Pequeno Valor fixado para o ano de 2021 foi de R\$ 7.748,17;

DECRETA:

Art. 1º É fixado em **R\$ 8.527,63 (oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos)** o teto das obrigações de pequeno valor (RPV) para exercício financeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **27 (vinte e sete) dias** do mês de janeiro de 2022.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

JULLYANO SILVEIRA SANTOS

Secretário de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº. 3.430/2022, DE 01/02/2022

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** a **Sra. AMANDA TOSTA DIAS FLAUZINO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 45.411.018-2**, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO EFETIVO**, candidata aprovada no Concurso Público nº.

001/2019, 22ª posição, homologado em **16/01/2020**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

I - RG, CPF, PIS/ PASEP

II - Certidão de nascimento ou casamento;

III - Certidão de nascimento ou casamento;

IV - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;

V - comprovante de residência atual;

VI - Reservista;

VII - 02 fotos 3/4 recente;

VIII - C.T.P.S. original;

IX - atestado de antecedentes criminais;

X - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);

XI - exame médico admissional;

XII - título de eleitor;

XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;

IXV - conta corrente - Banco Santander, agência

Rosana/Primavera;

XV - tipo sanguíneo;

XVI - declaração de não ocupar cargo publico;

XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, ao **01 (um) dia** do mês de Fevereiro de 2022.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR BOLSA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO.

BOLSA TRANSPORTE

REF. 1º SEMESTRE/2022

RESULTADO PRELIMINAR

PRESIDENTE PRUDENTE/SP

CLASSIFICADOS

1- DANIELI VIANA MAGALHÃES

2- DEYLLON GEAN DA SILVA PEREIRA

3- SHARON ALMEIDA CONCEIÇÃO

4- GUILHERME MACHADO S. DA SILVA

5- FERNANDO SILVA FERNANDES

6- KEMILLY VITORIA SILVA DE ABREU

7- ANA BEATRIZ GALDINO DE LIMA

8- GABRIELE CONTE BARROS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 653

Página 3 de 3

- 9- MARIA EDUARDA VELASCO SPONTON
- 10- DAMARYS APARECIDA MENEZES
- 11- MATHEUS SILVA FERNANDES

DESCCLASSIFICADO

1 - GUILHERME DE OLIVEIRA ANTUNES - NÃO ATENDEU
O ITEM 2.1 DO EDITAL DE CADASTRAMENTO DE BOLSA-
AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 1º SEMESTRE/2022

BOLSA TRANSPORTE REF. 1º SEMESTRE/2022 RESULTADO PRELIMINAR PARANAVAI/PR

CLASSIFICADOS

- 1- FELIPE BARBOS SANTOS
- 2- SABRINNY GABRIELLY GONÇALVES INFANTE
- 3- ANA CLARA MARELLI CHILIANO

BOLSA TRANSPORTE REF. 1º SEMESTRE/2022

RESULTADO PRELIMINAR NOVA ANDRADINA/PR

CLASSIFICADOS

- 1- GABRIELA CRISTINA RANHER BECK
- 2- LAYSLA KAUANE DOS SANTOS PEREIRA
- 3- TAINÁ DE MORAES GINEZ
- 4- IZADORA RIBEIRO DOS SANTOS
- 5- ANA VITÓRIA RIBEIRO DE SOUZA MARQUES
- 6- MARIA FERNANDA FÉLIX SILVA
- 7- DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS
- 8- GABRIEL DE ANDRADE SANTANA
- 9- BRUNO ROCHA FERREIRA
- 10- ANTHONY SAMUEL RECHE BECK
- 11- TAWANY DOS SANTOS FEITOSA
- 12- DÉBORA BARIVIERA QUEIROZ
- 13- VINÍCIUS DE OLIVEIRA MONTEMOR
- 14- IGOR PAULO MARTINS PRIETO
- 15- CARLOS DANIEL ALVES DA COSTA
- 16- VICTÓRIA MABILY ARAÚJO SOUZA
- 17- MARIA EDUARDA DOS SANTOS NASCIMENTO
- 18- JULIANA MIRANDA DE LIMA
- 19- GUSTAVO ISMAEL PEREIRA
- 20- FERNANDO MAURÍCIO
- 21- SUELLEN RODRIGUES DA SILVA
- 22- BRAYAN EDUARDO VITORINO BARBOSA
- 23- THALIA VICTÓRIA GOMES MENDES F. PINTO
- 24- THAIS MARQUES
- 25- ELLEN MARY DA ROCHA
- 26- GUSTAVO DA SILVA
- 27- ANA BEATRIZ SANTOS MARTON
- 28- ANDERSON PRATES DO CARMO
- 29- KELLY ISABELLY LIMA MACIEL
- 30- FRANCIS MORETTI DE SOUZA
- 31- MARCELLE REBECA F. SILVA CONCEIÇÃO
- 32- VANESSA DA SILVA SANTOS
- 33- JOÃO RAFAEL DOS SANTOS CARMO COSTA
- 34- JOÃO VÍCTOR CABRERA MAURÍCIO
- 35- BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS.

De acordo com o item 6.1 do Edital DE
CADASTRAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO TRANSPORTE

UNIVERSITÁRIO 1º SEMESTRE/2022 o candidato que desejar
interpor recurso deverá fazê-lo no período **de 02 de
Fevereiro de 2022 a 11 de Fevereiro de 2022**; sendo o
mesmo exclusivamente por meio de protocolo eletrônico
(sistema 1doc -
<https://rosana.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>),
endereçado à Secretaria de Educação. No recurso, deverá
constar o nome completo do candidato, CPF e a
fundamentação, com argumentação lógica, objetiva e
consistente.

Ricardo de Lucena Freire
Secretário Municipal de Educação

.....